



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **

14/08/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1115/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 6.989.000,00 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 6.989.000,00 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil reais)

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.	Manutenção da Divisão de Obras	
452 - 4.4.90.51.00.00	31852 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
457 - 4.4.90.51.00.00	31855 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
12.033.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0048.2.054.	Manutenção da Iluminação Pública	
458 - 3.3.90.30.00.00	31854 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
459 - 3.3.90.39.00.00	31854 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	689.000,00

Total Suplementação: 6.989.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.9.99.01.11.00000000	Fonte: 1000	1.189.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.14.00000000	Fonte: 1000	800.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.15.00000000	Fonte: 1000	5.000.000,00

Total da Receita: 6.989.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 14/08/2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
14/08/2023
Pág. 1/1

Projeto de Lei nº 1115/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 6.989.000,00 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, tem como finalidade, solicitar autorização legislativa para cadastrar dotação orçamentária para utilizar os recursos recebidos do SECID.

Convenio 182/2023 R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para Recape Asfáltico;

Convenio 344/2023 R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para Pavimentação;

Convenio 354/2023 R\$ 1.189.000,00 (Um milhão cento e oitenta e nove mil reais) para iluminação publica - substituição de luminárias.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito